



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO FERRY



EDITAL TESTE SELETIVO – ANO 2022/ CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO FERRY – EDITAL Nº 001/2021 – NOVEMBRO DE 2021

O Centro Estadual de Tempo Integral João FERRY torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes ao 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, sendo que para os três últimos será apenas para cadastro de reserva.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas oferecidas estão distribuídas conforme segue abaixo, para alunos que tenham idade:

6º ano – 11/12 anos;

7º ano – 12/13 anos (cadastro reserva);

8º ano – 13/14 anos (cadastro reserva);

9º ano – 14/15 anos (cadastro reserva);

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição para o processo seletivo ocorrerá exclusivamente através do site [www.seduc.pi.gov.br/matricula](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula), no período de 10 a 19/11.

2.2 As informações da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.3 As informações acerca da conclusão da (s) série (s) anterior (es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Este Centro de Ensino de Tempo Integral ofertará 30 vagas para o 6º ano, do 7º ao 9º ano, será apenas cadastro reserva;

3.2. Serão destinadas 10% das vagas previstas para pessoas com Deficiência (PCD), caso não tenham matrículas, as vagas serão destinadas a ampla concorrência.

## 4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. De caráter eliminatório e classificatório, com duração de 4h (quatro horas), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta, será do tipo de múltipla escolha, com quatro alternativas e uma única resposta correta, contendo: 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 28 (vinte e oito) questões de Matemática e produção textual.

4.2. Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no Anexo I.

4.3. O gênero a ser cobrado na produção textual só será conhecido na hora da prova.

4.4. A prova será realizada no dia 26 de novembro de 2021, no turno manhã das 8 às 12h.

4.5. Os estudantes só poderão levar o caderno de questões quando estiver faltando 1 (uma) hora para o término do teste seletivo.

4.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta, lápis e borracha.

4.7. Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

4.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova objetiva, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. A prova objetiva está assim organizada: cada questão valerá 1,0 ponto e a produção textual de 0,0 a 10,0 que serão somados à nota final do teste.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

6.2. Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa, Matemática e produção textual, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

6.3. O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido neste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 6 meses após à primeira convocação.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;

b) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;

c) Maior pontuação na produção textual;

d) Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá estar no nome dos pais ou responsáveis do candidato).

## 8. DOS RECURSOS

8.1. O gabarito da prova objetiva, para fins de recurso, estará disponível na escola a partir do dia 27/11/2018.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados até dia 29/11/2021.

8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

8.4. O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, de forma individual ou coletiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no Subitem 8.2 deste Edital.

8.5. Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como deferido ou não no dia 30/11/2021.

8.6. A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

8.7. Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

## 9. DO RESULTADO

9.1. O resultado do teste será divulgado no dia 30/11/2021 no mural geral da escola, nas redes sociais e no site da SEDUC.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo deverão comparecer à escola ou realizar matrícula ONLINE no período de 30/11 à 30/12, no horário de expediente.

10.2. Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo deverão comparecer à escola para confirmação da matrícula online e entrega de documentação no período 03 à 07/01/2022.

10.3. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia e originais para conferência dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação (CPF, carteira de identidade (R.G.) e certidão de nascimento) do aluno;
- Documento de Identificação (CPF, carteira de identidade (R.G.) do responsável;
- Comprovante de residência;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Atestado provisório de escolaridade e transferência (declaração) ou Histórico escolar;
- Cartão do SUS;
- Caderneta de vacinação;
- Numero do NIS do aluno.

10.2. O candidato que não comparecer no período, horários destinados à matrícula e documentação completa, será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar desta instituição de ensino.